**COMO HUMANIZAR A EDUCAÇÃO?**

**1 Ligia Maria Bacelar Schuck Vicenzi**

**2 Márcia de Oliveira**

**3 Ivana Borges de Jesus Rocha**

Inicia-se esta reflexão voltando-se para as ações em que a escola deve desenvolver visando à formação não apenas científica, mas que dentro da proposta atentem-se também para a formação intelectual, para os ajustes emocionais, para a formação cidadã, o que torna muito desafiadora a função da gestão escolar, pois não se trata apenas de tomada de decisões que favoreçam o funcionamento da instituição, esta deve ir além, deve impulsionar uma organização que atinja os seus objetivos, para Saviani apud Ferreira (2004, p. 1241) a gestão da educação deve garantir a “mediação no seio da prática social global”, sendo esta a formação humana dos cidadãos. Portanto, isto posto, faz-se necessário que a gestão paute-se no princípio da democracia, fazendo-se necessário a implantação e efetivação de uma gestão democrática. Neste processo de democratização da escola foram criados vários programas, porém, vale ressaltar o Programa de Desenvolvimento da Escola (PDE), o Programa de Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e o Programa Nacional de Fortalecimento de Conselhos Escolares. Conforme Freitas *et al* apud Dourado (2007, p. 931) o PDE é estruturado por meio de “uma nova cultura organizacional firmada sobre princípios de gestão estratégica e do controle da qualidade total, orientada pela e para a racionalização, a eficiência e a eficácia”. Para Dourado (2007), o programa foi criado em torno da ideia de que os parâmetros de mercado impulsionariam a melhoria da educação, assim, nada mais valido do que aplicar metodologias da gestão privada na escola pública, proporcionando assim, canais de participação efetiva e decisões compartilhadas, buscando sempre o bem público e assim, para assegurar a democratização da gestão escolar através dos programas supracitados, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) repassa os recursos anualmente direto às escolas. Então, compreende-se que o PDDE possui foco principal em oferecer assistência financeira em caráter suplementar para as escolas, buscando assim, contribuir para manutenção e melhoria da infraestrutura pedagógica e física e fortalecer a autogestão escolar através da participação. O Programa de Fortalecimento de Conselhos Escolares como o próprio nome já sugere, visa fortalecer os conselhos escolares, estes, historicamente construídos pela comunidade escolar e civil, representam-se quase em sua totalidade apenas pela investidura do poder de deliberação, com ação restrita a aprovação de contas. Portanto, cabe aqui ressaltar que as constatações acima descritas levam a compreender que a democratização do ensino não se evidencia apenas na garantia do acesso de todos à escola, antes, requer uma oferta pautada na qualidade social, fomentando a permanência dos estudantes e consequentemente melhorias nos processos formativos que elucidam a participação cidadã por meio de uma educação referenciada na qualidade social. Em suma, a gestão democrática deve ser efetivada através da atuação dos conselhos e na participação da comunidade educativa não apenas com fins deliberativos de questões financeiras, mas principalmente deve se envolver nas tomadas de decisões pedagógicas e estruturais, buscando assim a construção de uma escola mais humanizada, voltada não apenas para a construção do saber científico, mas, para toda a formação humana e social do indivíduo.

**Palavras-chave:** Formação humana, Educação, Democratização.

**Referencias bibliográficas**

COUTINHO, Nelson Carlos. **A Democracia Como Valor Universal.** Encontros com a Civilização Brasileira, 1979 / Ênio Silveira.../et al./ - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979 (Encontros com a Civilização Brasileira; v.9). I Ensaios – Coletânia I. Silveira, Ênio II. Série. CDD – 808.8479-0175. CDU – 82-4(082).

CURY, Carlos Roberto Jamil. A gestão democrática na escola e o direito à educação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - Periódico científico editado pela ANPAE**, [S.l.], v. 23, n. 3, mar. 2011. ISSN 2447-4193. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/19144/11145>>. Acesso em: 27 mar. 2020. doi:<https://doi.org/10.21573/vol23n32007.19144>.

DOURADO, Fernandes Luiz. **Políticas e Gestão da Educação Básica no Brasil: Limites e Perspectivas.** Educ. Soc. , Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 921-946, out. 2007. Disponível em: <Http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1428100.pdf> Acesso em: 29 mar. 2020.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto. **Repensando e ressignificando a gestão democrática da educação na "cultura globalizada"**. Educ. Soc., Campinas , v. 25, n. 89, p. 1227-1249, dez. 2004 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0101-73302004000400008&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 28 mar. 2020. <https://doi.org/10.1590/S0101-73302004000400008>.